



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 6.728, DE 26 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a designação dos membros do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e revoga o Decreto nº 6.412/2019 e suas alterações.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 2.508, de 11 de maio de 2007, e suas alterações, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde (CMS);

Considerando o Decreto Municipal nº 6.412, de 25 de março de 2019, que dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Saúde do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e revoga o Decreto nº 6.099/2017.

Considerando o Ofício nº 079/2021, de 17 de março de 2021, do Departamento Municipal de Saúde, sobre a designação da nova composição do Conselho Municipal de Saúde, para o período de 18 de março de 2021 a 19 de março de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, com os seguintes representantes:

I - de Governo:

a) do Departamento de Saúde:

Titular: Egydio Tonini Nogueira Neto;

Suplente: Cíntia da Cunha A. Funabashi;

b) dos Departamentos de Educação e de Assistência Social:

Titular: Débora Francine Baracho da Silva;

Suplente: Mariane Tranquilino Volcean de Carvalho;

II - dos Prestadores de Serviços Privados Conveniados, com ou sem fins lucrativos:



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Decreto nº 6.728, de 26 de março de 2021 Fls. 2 de 3

Titular: Godofredo Ribeiro de Freitas Filho;

Suplente: Lucilene Toneli de Souza;

Titular: Nécia M. J. Miranda Pires;

Suplente: Ellen Khenayfis Haddad;

III - de entidades dos Trabalhadores de Saúde:

(PSF): a) da Rede Básica e dos Profissionais do Programa de Saúde da Família

Titular: Thaíse Ramos Vieira;

Suplente: Marina Paula Ferreira dos Anjos

b) do Sindicato e Associações dos Trabalhadores:

Titular: Plínio Fernandes Martins;

Suplente: Valdinei Vieira de Oliveira;

c) dos Profissionais por Categoria:

Titular: Deise Pereira Ramalho da Silva;

Suplente: Paula Andrade Cortez Romeiro;

d) dos Profissionais da Rede Hospitalar:

Titular: Cintia Gretter Archila;

Suplente: Valéria Aparecida Tomazinho Marques;

IV - de Entidades de Usuários:

a) das Associações ou ONGs que atendam Deficientes:

Titular: Rita de Cássia Valarelli Amaral;

Suplente: Áurea Maria Oliveira;

b) das Associações ou ONGs que atendam Crianças:

Titular: Ronalda Rosa da Silva;

Suplente: Kamila Castro P. Jamil;

c) das Associações ou ONGs que atendam Famílias (AIDS):

Titular: Eliana Aparecida Gonçalves;

Suplente: Sueli Mendes Aleixo;



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Decreto nº 6.728, de 26 de março de 2021 Fls. 3 de 3

d) das Entidades Religiosas:

Titular: José Roberto Gomes Ribeiro;

Suplente: Claudemira de Oliveira Paiva Ferrer;

e) das Associações de Bairros da Zona Rural:

Titular: Ataíde da Cruz Neves;

Suplente: Marcílio Vieira de Freitas;

f) das Associações de Bairros da Zona Urbana:

Titular: Rita Garcia Leal;

Suplente: Roseli de Souza;

g) das Associações ou ONGs que atendam idosos:

Titular: Rosa Brás Quinhoneiro;

Suplente: Maurício Machado;

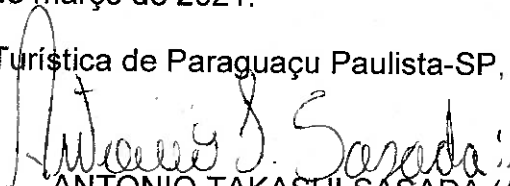
h) das Associações ou ONGs que cuidam do Meio Ambiente:

Titular: José Lopes;

Suplente: Manuel Amilcar dos S. Queiroz.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2021.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 26 de março de 2021.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TAIETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico Data: 31/03/2021 Edição: 38, p.3

Visto do servidor responsável:



- b) Suplente: Adriane Aparecida do Nascimento Souza – RG nº 27.688.178-3;
IV - Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas do Município:
a) Titular: Léia de Carvalho Benega de Oliveira – RG nº 42.663.262-X;
b) Suplente: Luzineide Maria de Figueiredo Sales – RG nº 18.910.957-9;
V - Pais de Alunos da Educação Básica Pública do Município:
a) Titular: Karla Priscila Paião – RG nº 25.462.056-5;
b) Suplente: Ana Paula de Souza Dias – RG nº 40.136.314-4;
c) Titular: Ivete Aparecida Marcelino Paradello – RG nº 54.450.117-2;
d) Suplente: Valdinei Soares da Silva – RG nº 33.288.014-X;
VI - Estudantes da Educação Básica Pública do Município, devendo um deles ser indicado pela entidade de estudantes secundaristas:
a) Titular: Ilton Francisco Leme – RG nº 28.585.576-1;
b) Suplente: Maristela de Moura – RG nº 35.403.087-5;
c) Titular: Sílvia Francisco de Medeiros – RG nº 25.862.785-2;
d) Suplente: Helena Barreto da Silva – RG nº 32.447.510-X;
VII - Conselho Municipal de Educação- CME:
a) Titular: Elaine Cristina da Silva Reis – RG nº 25.615.132-5;
b) Suplente: Sandra Pereira Tota - RG nº 30.594.363-7;
VIII - Conselho Tutelar:
a) Titular: Danielle Castro da Costa Florencio – RG nº 32.752.636-1;
b) Suplente: Diego Henrique Fabossi – RG nº 42.095.951-8;
IX - Organizações da Sociedade Civil:
a) Titular: Rita de Cássia Valarelli Amaral – RG nº 25.336.146-1;
b) Suplente: RONALDA ROSA – RG nº 25.462.792-4;
c) Titular: Denise Maria Ribeiro – RG nº 17.021.392;
d) Suplente: Ana Cristina de Andrade Silva – RG nº 44.045.591-1.
Art. 2º O período de gestão do CACS-Fundeb será de 25 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2022.
Art. 3º As atividades desempenhadas como membros do CACS-Fundeb não serão remuneradas, mas consideradas como serviços públicos relevantes.
Art. 4º As despesas decorrentes deste decreto oneram as dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.
Art. 5º Fica revogado o Decreto Municipal nº 6.439, de 17 de junho de 2019.
Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de março de 2021.
Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 26 de março de 2021.
ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito
REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.
LÍBIO TAIETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº. 6.728, DE 26 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a designação dos membros do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e revoga o Decreto nº 6.412/2019 e suas alterações.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 2.508, de 11 de maio de 2007, e suas alterações, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde (CMS);

Considerando o Decreto Municipal nº 6.412, de 25 de março de 2019, que dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Saúde do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e revoga o Decreto nº 6.099/2017.

Considerando o Ofício nº 079/2021, de 17 de março de 2021, do Departamento Municipal de Saúde, sobre a designação da nova composição do Conselho Municipal de Saúde, para o período de 18 de março de 2021 a 19 de março de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, com os seguintes representantes:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quarta-feira, 31 de Março de 2021

Ano I | Edição nº 38

Página 4 de 26

I - de Governo:

a) do Departamento de Saúde:

Titular: Egydio Tonini Nogueira Neto;

Suplente: Cíntia da Cunha A. Funabashi;

b) dos Departamentos de Educação e de Assistência Social:

Titular: Débora Francine Baracho da Silva;

Suplente: Mariane Tranquilino Volcean de Carvalho;

II - dos Prestadores de Serviços Privados Conveniados, com ou sem fins lucrativos:

Titular: Godofredo Ribeiro de Freitas Filho;

Suplente: Lucilene Toneli de Souza;

Titular: Nécia M. J. Miranda Pires;

Suplente: Ellen Khenayfis Haddad;

III - de entidades dos Trabalhadores de Saúde:

a) da Rede Básica e dos Profissionais do Programa de Saúde da Família (PSF):

Titular: Thaíse Ramos Vieira;

Suplente: Marina Paula Ferreira dos Anjos

b) do Sindicato e Associações dos Trabalhadores:

Titular: Plínio Fernandes Martins;

Suplente: Valdinei Vieira de Oliveira;

c) dos Profissionais por Categoria:

Titular: Deise Pereira Ramalho da Silva;

Suplente: Paula Andrade Cortez Romeiro;

d) dos Profissionais da Rede Hospitalar:

Titular: Cintia Gretter Archila;

Suplente: Valéria Aparecida Tomazinho Marques;

IV - de Entidades de Usuários:

a) das Associações ou ONGs que atendam Deficientes:

Titular: Rita de Cássia Valarelli Amaral;

Suplente: Áurea Maria Oliveira;

b) das Associações ou ONGs que atendam Crianças:

Titular: RONALDA ROSA DA SILVA;

Suplente: Kamila Castro P. Jamil;

c) das Associações ou ONGs que atendam Famílias (AIDS):

Titular: Eliana Aparecida Gonçalves;

Suplente: Sueli Mendes Aleixo;

d) das Entidades Religiosas:

Titular: José Roberto Gomes Ribeiro;

Suplente: Claudemira de Oliveira Paiva Ferrer;

e) das Associações de Bairros da Zona Rural:

Titular: Ataíde da Cruz Neves;

Suplente: Marcílio Vieira de Freitas;

f) das Associações de Bairros da Zona Urbana:

Titular: Rita Garcia Leal;

Suplente: Roseli de Souza;

g) das Associações ou ONGs que atendam idosos:

Titular: Rosa Brás Quinhoneiro;

Suplente: Maurício Machado;

h) das Associações ou ONGs que cuidam do Meio Ambiente:

Titular: José Lopes;

Suplente: Manuel Amílcar dos S. Queiroz.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2021.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 26 de março de 2021.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito



Quarta-feira, 31 de Março de 2021

Ano I | Edição nº 38

Página 5 de 26

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.
LÍBIO TAIETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº. 6.732, DE 30 DE MARÇO DE 2021

Homologa o Concurso Público nº 01/2020, de provimento dos cargos de ASSISTENTE FARMACÊUTICO e TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público nº 01/2020, de provimento dos cargos de ASSISTENTE FARMACÊUTICO e TÉCNICO EM ENFERMAGEM, publicado em 17 de março de 2021 no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Art. 2º O resultado final do Concurso Público nº 01/2020 terá validade de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período para atender o interesse público da Administração.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 30 de março de 2021.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº. 23.315, DE 24 DE MARÇO DE 2021

EXONERA GIOVANA LUZIA TAKEMURA SILVEIRA.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar GIOVANA LUZIA TAKEMURA SILVEIRA, do cargo em comissão, de Assessor Técnico de Área, a qual estava lotada no Departamento Municipal de Educação, a partir de 4 de março de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de março de 2021.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 24 de março de 2021.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº. 23.316, DE 24 DE MARÇO DE 2021

Nomeia LUZINEIDE MARIA DE FIGUEIREDO SALES para o cargo em comissão de Chefe de Divisão.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUZINEIDE MARIA DE FIGUEIREDO SALES para o cargo, de provimento em comissão, de Chefe de Divisão, lotada no Departamento Municipal de Educação, a partir de 9 de março de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de março de 2021.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 24 de março de 2021.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.